



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

O Sec. de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de _____
 Decreto nº 112 de 12/07/2022
 Portaria nº _____ de _____
 Outros: _____ de _____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 12/07/2022

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

DECRETO Nº 112, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a contratação de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 223/2021, de 15 de julho de 2021, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado de Brigadista, para atender à necessidade temporária de caráter excepcional e emergencial de interesse público, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o servidor público DAVI ALVES SANTOS, inscrito no CPF nº 073.843.041-21, para ocupar o cargo em provimento temporário de BRIGADISTA, com jornada de trabalho de 40h semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º - Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº 223, de 15 de julho de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2022.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal